



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGTIC/ IFS Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Convalida a Portaria IFS nº 138, de 19 de janeiro de 2023, que designa os servidores que irão compor o Comitê de Planejamento de TI, exercício 2023.

**A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019, e considerando a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de TI em 2023 ocorrida em 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Portaria IFS nº 138, de 19 de janeiro de 2023, que designa os servidores que irão compor o Comitê de Planejamento de TI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, para o exercício 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 1º de março de 2023.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2023.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Presidente do CGTIC/IFS